



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.176

Conde, 21 de fevereiro de 2017

criado pela Lei 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTRARIA N° 0169/2017 CONDE – PB 15 DE FEVEREIRO DE 2017
A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear, LINCOLN MENDES LIMA, para exercer em comissão, o cargo de ASSESSOR DE GABINETE DO PROCURADOR GERAL, símbolo APG, com lotação na PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município nº 1.173, em 15 de fevereiro de 2017
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTRARIA N° 0182/2017 CONDE – PB 21 DE FEVEREIRO DE 2017
A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora AMANDA AMAIY PESSOA SALERNO, do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA, símbolo CDS-II, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita Municipal

PORTRARIA N° 0183/2017 CONDE – PB 21 DE FEVEREIRO DE 2017
A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA DO SOCORRO FERNANDES DE ALICHANDRE, CPF nº 059.370.254-90, como gestora do **Contrato de nº 008/2017**, firmado como a empresa **VENDE TUDO MAGAZINE LTDA**, no processo administrativo n. **000040/2017**, que tramita nesta Prefeitura.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcia de Figueiredo Lucena Lira
Prefeita

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA N. ° 021/2017-SE MAD CONDE 21 de Fevereiro de 2017.
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONDE, de ordem da Prefeita Municipal e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1 – Alterar os expedientes nas repartições públicas municipais, tornando **Feriado Municipal** os dias **27 e 28 de Fevereiro** do corrente ano, em comemoração ao feriado nacional de Carnaval.

Art. 2. – Fica considerado **Ponto Facultativo** o dia **01 de Março de 2017**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EINSTEIN COUTINHO DE ALMEIDA
-Secretário de Administração-

SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

EDITAL N° 001/2017

CADASTRAMENTO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS E ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS DO MUNICÍPIO DE CONDE-PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA E EMATER, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital para cadastramento das Associações Comunitárias (Urbanas e Rurais), Associações de Comunidades Tradicionais (quilombolas, indígenas e ribeirinhos) e Associações de Pesca com objetivo de dinamizar a transparência municipal e potencializar a comunicação entre o poder executivo e a sociedade civil.

1. OBJETO

Constitui-se objeto deste edital o cadastro de todos os seguimentos sociais organizados e organizações não-governamentais.

2. DOS CADASTROS

Os interessados deverão comparecer à sede da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, situada à rua: Genela Perrouse, 176, Centro, no período de 23 de fevereiro a 23 de março de 2017, contendo os seguintes documentos:

1. Original e cópia do Estatuto de Fundação da Associação
2. Original e cópia da Ata de eleição da diretoria
3. Original e cópia do CNPJ
4. Cópia do comprovante de endereço da instituição
5. Original e cópia do CPF e RG do Diretor e/ou Presidente e Secretário.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS.

O não comparecimento no prazo determinado sem justificativa comprovada, implica na impossibilidade de atendimento posterior às demandas que venham a depender dessa Prefeitura.

Irenilze Roberto da Paixão

Secretaria de Trabalho e Ação Social